

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº. 530/2023 – Processo Administrativo 1.044/2023, para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E DE GRANDE PORTE** (caminhonete, carro de passeio, caminhonete/picape, ônibus, vans e caminhão carga seca), destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul – AC.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, prorrogáveis por igual período.

PREÇO: O preço total estimado do presente Termo Aditivo é de R\$ 76.200,00 (setenta e seis mil e duzentos reais), conforme proposta apresentada pela da CONTRATADA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 17 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde

Proj. Ativ. 2.100

Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 600

DATA DA ASSINATURA: Cruzeiro do Sul/AC, 17 de outubro de 2024.

ASSINAM: ÁUREO PAULO DA COSTA NETO, Secretário Municipal de Saúde – CONTRATANTE e WELISSON DE SOUZA BANDEIRA – CONTRATADO.

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 293/2021

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – AC, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.370.229/0001-34, com sede na Avenida Copacabana, s/n – Floresta, neste ato representada pelo Sr. ÁUREO PAULO DA COSTA NETO, Secretário Municipal de Saúde, inscrito no CPF nº 110.522.467-88, residente e domiciliado na cidade de Cruzeiro do Sul/AC.

CONTRATADO: A empresa F. R. DE SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 00.525.060/0001-28, estabelecida na Rua Santa Catarina, nº 95, Bairro Copacabana no município de Cruzeiro do Sul/AC, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO RICARDO DE SOUZA, portador da cédula de identidade nº 404474 SSP/AM e CPF nº 040.622.562-15.

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo o aditivar o contrato nº. 293/2021 – Processo Administrativo 270/2021, Locação de veículos tipo Pick up, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Cruzeiro do Sul.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado o prazo em conformidade com o artigo 57 da lei 8.666/93.

PREÇO: O preço total estimado do presente Termo Aditivo é de R\$ 77.988.00 (setenta e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais), conforme proposta apresentada pela CONTRATADA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 17 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde

Proj. Ativ. 2.100 – Ações Estratégicas de Atenção Primária à Saúde – APS

Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 600

DATA DA ASSINATURA: Cruzeiro do Sul/AC, 23 de setembro de 2024.

ASSINAM: ÁUREO PAULO DA COSTA NETO, Secretário Municipal de Saúde – CONTRATANTE e FRANCISCO RICARDO DE SOUZA, Representante legal pela empresa F. R. DE SOUZA LTDA – CONTRATADO.

EPITACIOLÂNDIA

A Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, torna publica o resultado final das propostas apresentada nos Editais, considerando a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que estabelece ações emergenciais destinadas ao setor cultural, e as diretrizes do Plano Nacional Aldir Blanc – PNAB.

ART. 1. Publicar, o resultado final das propostas submetidas ao edital 001/2024 MESTRES E MESTRAS DA CULTURA POPULAR DE EPITACIOLÂNDIA.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	VALOR R\$	SITUAÇÃO
01	Maria Eliane Josefa de Brito	R\$ 2.000,00	Contemplado
02	Maria José Bezerra	R\$ 2.000,00	Contemplado

ART. 2. Publicar, o resultado final das propostas submetidas ao edital 002/2024 CULTURA VIVA CHAMAMENTO PÚBLICO E FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOME DO PROJETO	SITUAÇÃO
01	AACJQDA – AC Associação de Arte e Cultura Juventude que Dança do Alto Acre	Cultura Viva no Bairro Liberdade	Contemplado

ART. 3. Publicar, a o resultado final das propostas submetidas ao edital 003/2024 DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, ARTE, PATRIMÔNIO E AUDIOVISUAL.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOME DO PROJETO	VALOR	SITUAÇÃO
01	Ana Lúcia Freitas dos Santos	Circuito de Fotografias – Beleza Negra	R\$ 10.670,00	Contemplado
02	Maria Elenilda de Brito de Almeida	Cine Cultura nas Comunidades	R\$ 10.670,00	Contemplado
03	Marcos Fernando Silva	Oficina de Escritas Criativas	R\$ 10.670,00	Contemplado
04	Lenildo da Silva Baixin	Capoeira na Praça: Fortalecendo Cultura e Cidadania em Epitaciolândia com o Grupo Mameluco	R\$ 10.670,00	Contemplado
05	Maria Rocicleia Correia Teixeira	Vem Canta mais eu	R\$ 10.670,00	Contemplado
06	Nizomar Regio Leão Filho	Cultura na Comunidade: Arte e Tradição nos Bairros Nazinha e Guaske	R\$ 10.670,00	Contemplado
07	Ana Caroline Martins Laurentino	Oportunidades	R\$ 10.670,00	Contemplado
08	Lucas Pereira Soares	Semana Municipal de Capoeira	R\$ 10.670,00	Contemplado
09	Sheyvane dos Santos Magalhães	Cinema na Fronteira	R\$ 10.670,00	Classificado

Art. 4. A presente lista, além do Diário Oficial do Estado do Acre, também estará presente no portal da Prefeitura Municipal de Epitaciolândia, por meio do endereço www.epitaciolandia.ac.gov.br

Art.5. Fica aberto prazo envio da documentação de habilitação para os convocados a se habilitar, conforme item 15 Linear 15.2 do edital, onde deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, localizada na BR 317 Km 01 Estádio Antônio Araújo Lopes, até o dia 24/10/2024 (6 dias úteis a partir da publicação) a documentação de habilitação que trata o edital.

Art. 6. O não envio da documentação de habilitação no prazo, acarretará na inabilitação do proponente convocado.